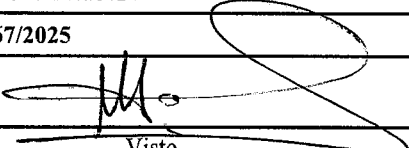




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 30/01/2025 14:13:14
Processo: 467/2025
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: CASA DA CRIANCA CECI LEITE COSTA

CPF/CNPJ: 97.840.177/0001-38

Telefone: (51) 3653-6250

E-Mail: sulagra@tknet.com.br

Endereço: RUA ADROALDO MESQUITA DA COSTA

Bairro: LÉO ALVIM FALLER

Cidade: Taquari

Setor Destino:

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição do Assunto:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS- SOLICITANDO REPASSE DO VALOR DE R\$ 26.196,90 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) QUE SE ENCONTRA NA CONTA DO FUMDICA, OBTIDOS ATRAVES DE DOAÇÕES E RETORNO DE IMPOSTO DE RENDA.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 11239

Identidade:

Celular:

Número: 154

CEP: 95.860-000

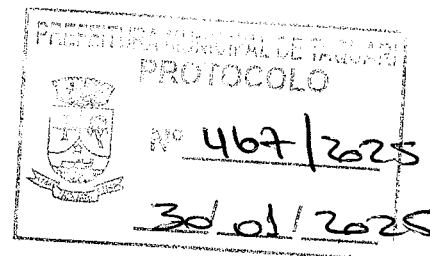
Estado: RS

TAQUARI/RS, 30 de janeiro de 2025

CASA DA CRIANCA CECI LEITE COSTA
97.840.177/0001-38

Ilmo Sr.(a)
N E S T A

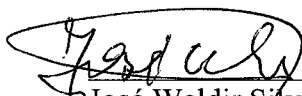
Prezado Senhor (a)



A **CASA DA CRIANÇA CECI LEITE COSTA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 97.840.177/0001-38, estabelecida a Rua Adroaldo Mesquita da Costa, 154, nesta cidade de Taquari-RS, vem à presença de V.S^a. por intermédio de seu Presidente o Sr. **JOSE WALDIR SILVA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF n.º 151.122.170-49, SOLICITAR o repasse do valor de R\$ 26.196,90 (Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos), que se encontra na conta do FUMDICA, que foram obtidos através de doações e retorno de imposto de renda.

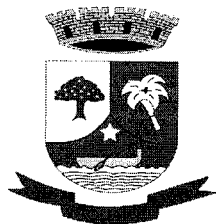
Certo de sua aprovação, fica nossos votos de agradecimento.

Taquari-RS, 28 de Janeiro de 2025.



José Waldir Silva da Conceição
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data:04/09/2025 14:50:37
Processo: 3295/2025

Visto

REQUERIMENTO

Requerente: CASA DA CRIANCA CECI LEITE COSTA

CPF/CNPJ: 97.840.177/0001-38

Telefone: (51) 3653-6250

E-Mail: sulagra@tknet.com.br

Endereço: RUA ADROALDO MESQUITA DA COSTA

Bairro: LÉO ALVIM FALLER

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição do Assunto:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS- PLANO DE TRABALHO-PRESTAÇÃO DE CONTAS- PROJETO SALA DE RECURSOS- EXECUÇÃO AGOSTO/SETEMBRO/2025.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 11239

Identidade:

Celular:

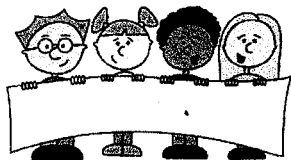
Número: 154

CEP: 95.860-000

Estado: RS

TAQUARI/RS, 04 de setembro de 2025

CASA DA CRIANCA CECI LEITE COSTA
97.840.177/0001-38



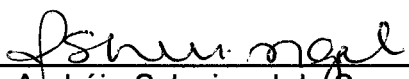
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

Lei Federal 80/69, criada pela Lei Municipal nº 140/92
Rua Osvaldo Aranha, 1790 – CEP 95860-000 – Taquari - RS

ATESTADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARI- COMDICA, no uso de suas atribuições, ATESTA que a **CASA DA CRIANÇA CECI LEITE COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.840.177/0001-38, localizada na Rua Adroaldo Mesquita da Costa, 154, Bairro Léo Alvim Faller, cidade Taquari-RS, está registrado neste CONSELHO sob nº 05/2024, estando apto para desenvolver seus programas no município de Taquari/RS, até setembro de 2028.

Taquari, 13 de setembro de 2024.



Andréia Schwingel de Souza
Presidente- COMDICA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - COMDICA**

Lei Federal 8069, criada pela Lei Municipal nº 3.828, de 19/05/2015
Rua Osvaldo Aranha, 1790 – CEP 95860-000 – Taquari - RS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Prefeitura Municipal de Taquari a repassar da conta do FUMDICA para a Associação Casa da Criança- Cecy Leite Costa, CNPJ: 97.840.177/0001-38 o valor de R\$ 26.196,90 (vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos) obtido através de doação e retorno do imposto de renda.

Taquari, 07 de janeiro de 2025.

Andréia Schwingel de Souza
Presidente- COMDICA

Ato nº 01/2025.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Sociedade Educação e Cidadania - Lóss São José, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - CONDICA com a seguinte ordem do dia: avaliação e divisão dos recursos obtidos através do imposto de renda, depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - FUNDICA pela as entidades cadastradas no CONDICA em dois mil e vinte e quatro. A presidente Andreia S. de Souza juntamente com a secretária do Conselho Vil Vane Lezzolini Rochado deram início a reunião e a distribuição dos recursos, conforme regras já estabelecidas pelo conselho, sendo a inscrição no Conselho em 2024, bem como a apresentação do projeto por captação de recursos. A entidade deverá no ato da divisão dos recursos apresentar os dados dos doadores (pela) para que façam a doação pela entidade, sendo que o restante do recurso não identificado será dividido integralmente entre as entidades, ficando assim distribuído: Associação Pequenos NOTÍCIAS, CNPJ 22.314.910/0001-81 o valor de R\$ 33.020,71

Alfonso Cecy Leite Costa, CNPJ 97.840.177/001-38 o valor de R\$ 26.136,90 (vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos).

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 87.380.143/0001-54 o valor de R\$ 38.741,16 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Associação Desportiva Cultural Fimheios Dute, CNPJ 09.297.957/0001-16 o valor de R\$ 45.038,36 (quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Sociedade Edu-

cacão e Caridade - Lar São João, CNPJ 92.812.049/0023-72 o valor de R\$ 50.054,29 (cinquante mil, cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Encerrado a divisão dos recursos, o presidente Anderson S. de Souza fez as autorizações para as entidades beneficiadas possam firmar termo de pagamento com o prefeiteiro Municipal. Nada mais havendo a constar, encerra o presente de que não é assinado por mim e demais presentes. Wilson Legeiro Machado
 Juvencio ~~Franco~~ ~~Legenrieder~~ Luciane Amaral ~~Juvencio~~ ~~Kelin~~ +
 Schmitz